

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS APRESENTADOS AO CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.671/2018-SAAE, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TESTE PILOTO EM PLANTA PARA COMPROVAÇÃO DE EFICIÊNCIA DE TRATAMENTO DE EFLUENTE COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA AVALIAÇÃO DE SISTEMA DE DESINFECÇÃO E POLIMENTO FINAL, NÍVEL TERCÁRIO, DE EFLUENTE FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO EM SOROCABA, SEM ÔNUS PARA ESTE SAAE, VERIFICANDO E COMPROVANDO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DA IMPLANTAÇÃO.....

Às onze horas do dia dois de dezembro do ano dois mil e dezenove, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a “Comissão Especial para o Julgamento de Teste Piloto” do SAAE, composta pelos senhores, Reginaldo Schiavi – Diretor de Produção, José Aquino Silva – Chefe do Departamento de Tratamento de Água, José Antônio Silva Santos – Chefe do Setor de Qualidade, Janaína Soler Cavalcanti - Auxiliar Administrativo, Caren Francine Rodrigues – Chefe do Setor de Licitação e Contratos e Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite – Chefe do Departamento Administrativo, nomeados através da Portaria nº 310 de 16 de setembro de 2019, para realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos apresentados ao Credenciamento em epígrafe e abertos no dia 14 de outubro de 2019. Iniciados os trabalhos, discutido os diversos aspectos concernentes ao Credenciamento, a Comissão, considerando a manifestação do Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto – Sr. José Fernando dos Santos às fls. 944, a vista do que dispõe o item 07 do ato convocatório e seus subitens, relativamente aos procedimentos de participação decide declarar como Credenciadas as três empresas participantes na seguinte ordem: **1ª SANEX SOLUÇÕES EIRELI - EPP, 2ª DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA. e 3ª VIP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - EPP**, respeitando o que diz o subitem

7.1.1.1 do edital e de acordo com a ordem dos protocolos de recebimento dos documentos. Encerrando os trabalhos, determinou à Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual das empresas participantes e que se aguarde o decurso do prazo recursal para a Homologação de todo o processado. Como nada mais houvesse a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os membros titulares e suplentes da Comissão Especial para o Julgamento de Teste Piloto, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Reginaldo Schiavi

José Aquino Silva

José Antônio Silva Santos

Janaína Soler Cavalcanti

Caren Francine Rodrigues

Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite